



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 127/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 87/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do partido PT, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB; solicitando-nos disponibilização de banheiros químicos durante a realização da Feira do Produtor, que ocorre às sextas-feiras no distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a indicação foi atendida.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:43:03 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS